

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 207/2024/CPL

Nº do Pregão: 050/2023-SRP

Data do Pregão: 29/12/2023

Validade: 12 Meses

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu-Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 050/2023 PMV-PE-SRP, publicada no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) do dia 12/12/2023, bem como no Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA) do dia 13/12/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: I.F FARIAS COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 83.380.774/0001-12; Endereço: Av. Justo Chermont, s/nº, Centro, CEP 68620-000, Viseu-PA; Telefone: (91) 8417-5272; E-mail: comercialfreitas93@gmail.com. Representante Legal: Sr. Idenilson Freitas Farias, CPF Nº 019.026.552-30.

Nome Empresarial: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ nº 12.665.218/0001-44; Endereço: Rod. BR 316, KM 03, Rua do Fio, nº 2222, Guanabara, CEP 67010-550, Ananindeua-PA; Telefone: (91) 3032-7894; E-mail: vs.licitacao@yahoo.com. Representante Legal: Sr.ª Ida Vanessa da Silva Delgado, CPF nº 471.746.252-15.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ nº 38.203.366-0001-30; Endereço: Av. Ferradura, 10, Cidade Nova, CEP 65927-000, Davinópolis-MA; Telefone: (99) 99130-2002; E-mail: trevocom.representacoes@gmail.com. Representante legal: Sr. Richardson Lima Cruz, CPF nº 825.285.603-97.

Nome Empresarial: JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; CNPJ nº 37.358.317/0001-04; Endereço: Alameda NS 7, 35, conj. Maguari, Coqueiro, CEP 66823-067, Belém-PA; Telefone: (91) 98415-8541 / (91) 3224-5837; E-mail: jslmultmix@gmail.com. Representante legal: Sr.ª Simone do Socorro Rodrigues da Silva, CPF nº 619.819.152-49.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.1.1 Razão social: I.F FARIAS COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 83.380.774/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES. EMBALAGEM EM BISNAGA DE 75G.	680	UNID	BRASCOPLAST	R\$ 7,50	R\$ 5.100,00
2	AGENDA SEMANAL ANO XXXX. FORMATO 20,3CM 27,5CM.	399	UNID	WIN PAPER	R\$ 35,00	R\$ 13.965,00
3	ALFINETE COLORIDO, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 19MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	430	CX	JOCAR OFFICE	R\$ 6,28	R\$ 2.700,40
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO PRETO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL.	641	UNID	CORTIATE	R\$ 10,33	R\$ 6.621,53
7	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X130X245MM. CORES DIVERSAS.	3750	UNID	ALAPLAST	R\$ 7,64	R\$ 28.650,00
9	BARBANTE CRU, JUTA NATURAL, 10/4, ROLO DE 125 METROS	75	UNID	RAYOTEX	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
10	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO. MEDIDA APROXIMADA 11,2MMX30CM.	1740	UNID	RENDICOLLA	R\$ 1,45	R\$ 2.523,00
11	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO. MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	1830	UNID	RENDICOLLA	R\$ 0,60	R\$ 1.098,00
13	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. BLOCO COM 400 FOLHAS	340	UNID	MASTERPRINT	R\$ 20,50	R\$ 6.970,00
16	BORRACHA BICOLOR.	3740	UNID	MERCUR	R\$ 0,60	R\$ 2.244,00
17	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	4320	UNID	MERCUR	R\$ 0,60	R\$ 2.592,00
22	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 266MMX366MMX178MM.	344	UNID	WALLEU	R\$ 77,00	R\$ 26.488,00
23	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO	369	UNID	CLASSE	R\$ 21,00	R\$ 7.749,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.					
28	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	1170	UNID	BAZZE	R\$ 9,80	R\$ 11.466,00
29	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	970	UNID	TRIS	R\$ 25,80	R\$ 25.026,00
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), COR PRETA, FORMATO A-4.	1110	UNID	TEKLINE	R\$ 0,45	R\$ 499,50
37	CLIP NIQUELADO Nº 4/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	2165	CX	ACC	R\$ 3,45	R\$ 7.469,25
40	CLIP TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1095	CX	ACC	R\$ 3,20	R\$ 3.504,00
41	COLA BRANCA LÍQUIDA, COM 40 G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	2100	UNID	MARIPEL	R\$ 1,60	R\$ 3.360,00
46	COLA PARA EVA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 40 GRAMAS.	1110	UNID	MARIPEL	R\$ 2,80	R\$ 3.108,00
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL. FRASCO COM 18 ML.	2585	UNID	VMP	R\$ 1,65	R\$ 4.265,25
55	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 11MMX16MM.	6505	UNID	SCRIT	R\$ 0,50	R\$ 3.252,50
58	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 20MMX28MM.	9185	UNID	SCRIT	R\$ 0,25	R\$ 2.296,25
59	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 26MMX36MM.	6550	UNID	SCRIT	R\$ 0,25	R\$ 1.637,50
62	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	1120	UNID	TEKLINE	R\$ 0,25	R\$ 280,00
63	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	550	UNID	TEKLINE	R\$ 0,40	R\$ 220,00
64	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 50MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	550	UNID	TEKLINE	R\$ 0,80	R\$ 440,00
65	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 16MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	550	UNID	TEKLINE	R\$ 0,30	R\$ 165,00
66	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM PARA ENCADERNAR	850	UNID	TEKLINE	R\$ 0,30	R\$ 255,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.					
67	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	850	UNID	TEKLINE	R\$ 0,35	R\$ 297,50
68	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	1020	UNID	TEKLINE	R\$ 0,30	R\$ 306,00
71	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	740	UNID	NZA	R\$ 6,30	R\$ 4.662,00
72	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	740	UNID	NZA	R\$ 6,50	R\$ 4.810,00
73	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	1690	UNID	JOCAR OFFICE	R\$ 2,00	R\$ 3.380,00
74	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	1130	UNID	JOCAR OFFICE	R\$ 6,85	R\$ 7.740,50
75	FIO BARBANTE CRU, 4/12, COR NATURAL. ROLO C/ PROXIMADAMENTE 80M.	470	UNID	RAYOTEX	R\$ 4,40	R\$ 2.068,00
76	FIO DE NYLON, TIPO TRANSPARENTE, MATERIAL 100% POLIAMIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA USO EM BIJUTERIAS EM GERAL. ROLO COM APROXIMADAMENTE 100 M.	170	UNID	GRILON	R\$ 2,30	R\$ 391,00
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÇOES DE 45MMX50MM	6485	UNID	CELTA	R\$ 4,00	R\$ 25.940,00
91	FOLHAS EVA GROSSA, CORES VARIADAS COM GLITTER, C/ APROXIMADAMENTE 40 X 48 CM	980	PCT	IBEL	R\$ 16,50	R\$ 16.170,00
105	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FOLHAS.	780	UNID	ISOESTE	R\$ 5,70	R\$ 4.446,00
106	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FOLHAS.	830	UNID	ISOTESOTE	R\$ 7,50	R\$ 6.225,00
110	LIGA ELÁSTICA GROSSA. PACOTE 100 G.	610	PCT	MAMUTH	R\$ 2,00	R\$ 1.220,00
118	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X33 CM, COM 50 FOLHAS.	100	UNID	TILIBRA	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
121	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	250	UNID	DLX	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
122	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	250	UNID	DLX	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

123	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PROFUNDIDADE 16 CM.	230	UNID	DLX	R\$ 36,00	R\$ 8.280,00
124	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PROFUNDIDADE 16 CM.	230	UNID	DLX	R\$ 36,00	R\$ 8.280,00
125	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	420	UNID	WALLEU	R\$ 1,70	R\$ 714,00
129	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM. CORES VARIADAS.	1050	UNID	VMP	R\$ 1,10	R\$ 1.155,00
136	PAPEL CARTÃO, COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1280	UNID	VMP	R\$ 1,75	R\$ 2.240,00
141	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X2CM, CORES VARIADAS.	730	UNID	VMP	R\$ 1,75	R\$ 1.277,50
144	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM (EMBALAGEM COM 50 FOLHAS)	755	UNID	MASTERPRINT	R\$ 11,50	R\$ 8.682,50
145	PAPEL FOTOGRÁFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, COR BRANCA, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO.	780	PCT	MASTERPRINT	R\$ 11,50	R\$ 8.970,00
147	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 48 CM.	600	UNID	VMP	R\$ 1,55	R\$ 930,00
148	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X95CM.	1340	UNID	VMP	R\$ 0,80	R\$ 1.072,00
153	PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	640	PCT	CHAMEQUINHO	R\$ 6,00	R\$ 3.840,00
156	PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	490	PCT	CHAMEQUINHO	R\$ 6,00	R\$ 2.940,00
161	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO PAPEL CARTÃO. CORES VARIADAS. DIMENSÃO (335X235X40).	5600	UNID	MATRIX	R\$ 2,40	R\$ 13.440,00
165	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	2695	UNID	DAC	R\$ 1,00	R\$ 2.695,00
167	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X18X335MM, COR FUMÊ.	1350	UNID	DAC	R\$ 3,38	R\$ 4.563,00
168	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	1850	UNID	DAC	R\$ 6,00	R\$ 11.100,00
170	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO, COR BRANCA TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO - 240MM X 340MM.	1550	UNID	DAC	R\$ 3,00	R\$ 4.650,00
177	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	4480	UNID	MATRIX	R\$ 2,40	R\$ 10.752,00
179	PERCEVEJO LATONADO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	425	CX	JOCAR OFFICE	R\$ 4,00	R\$ 1.700,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

182	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA COM 2 UNIDADES	560	UNID	ELGIN	R\$ 4,75	R\$ 2.660,00
193	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	2520	UNID	MASTERPRINT	R\$ 3,10	R\$ 7.812,00
194	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	865	UNID	JOCAR OFFICE	R\$ 4,10	R\$ 3.546,50
195	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	865	UNID	JOCAR OFFICE	R\$ 4,10	R\$ 3.546,50
204	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20MX2,00M, CONTENDO SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	152	UNID	CORTIATE	R\$ 280,00	R\$ 42.560,00
211	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM CRISTAL.	1465	UNID	WALLEU	R\$ 1,20	R\$ 1.758,00
217	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO.	880	UNID	MASTERPRINT	R\$ 9,90	R\$ 8.712,00
218	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO.	1000	UNID	MASTERPRINT	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
219	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	660	UNID	MASTERPRINT	R\$ 55,00	R\$ 36.300,00
221	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO COM NO MÍNIMO 30 ML, COR PRETO.	833	UNID	RADEX	R\$ 4,20	R\$ 3.498,60
222	TINTA GUACHE, 15 ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	570	UNID	MARIPEL	R\$ 4,00	R\$ 2.280,00
223	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 42 ML. COR AZUL.	1065	UNID	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 4.792,50
TOTAL						R\$ 493.418,28

Valor total dos itens da empresa **R\$ 493.418,28 (Quatrocentos e Noventa e Três mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)**

1.1.2 Razão social: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ nº 12.665.218/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X120MM. COR PRETA/AZUL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM CAIXA.	658	UNID	JAPAN	R\$ 4,50	R\$ 2.961,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.	1740	UNID	ONDA	R\$ 0,80	R\$ 1.392,00
14	BLOCO FLIP C CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROXIMADA 64X88 CM (C/ 50 FOLHAS)	420	UNID	SD	R\$ 45,00	R\$ 18.900,00
18	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS.	600	UNID	SD	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
19	CADERNO CAPA DURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	750	UNID	3B	R\$ 7,21	R\$ 5.407,50
21	CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS, C/ APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS PAUTADAS, ESPIRAL.	700	UNID	3B	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
24	CANETA CORRETIVA, CORPO INTEIRIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	525	UNID	ONDA	R\$ 3,50	R\$ 1.837,50
25	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – AZUL TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1805	CX	COMPACTOR	R\$ 26,78	R\$ 48.337,90
26	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – PRETA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1555	CX	COMPACTOR	R\$ 26,78	R\$ 41.642,90
27	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – VERMELHA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1130	CX	COMPACTOR	R\$ 26,78	R\$ 30.261,40
32	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X660MM.	2180	UNID	JANDAIA	R\$ 0,65	R\$ 1.417,00
33	CLIP DE AÇO GALVANIZADO Nº 0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1745	CX	FIXPAPER	R\$ 1,90	R\$ 3.315,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

34	CLIP NIQUELADO Nº 1/0. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	1795	CX	FIXPAPER	R\$ 2,07	R\$ 3.715,65
35	CLIP NIQUELADO Nº 2/0. CAIXA C/100 UNIDADES.	3055	CX	FIXPAPER	R\$ 2,07	R\$ 6.323,85
38	CLIP NIQUELADO Nº 6/0. CAIXA C/50 UNIDADES.	2165	CX	FIXPAPER	R\$ 2,07	R\$ 4.481,55
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 90 G.	1640	UNID	PIRATININGA	R\$ 1,52	R\$ 2.492,80
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 500G.	1030	UNID	KAZ	R\$ 7,90	R\$ 8.137,00
44	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO DE 6 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	1190	UNID	PIRATININGA	R\$ 7,50	R\$ 8.925,00
45	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO DE 06 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	370	UNID	PIRATININGA	R\$ 5,60	R\$ 2.072,00
47	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, NÃO AVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 40 GRAMAS.	1870	UNID	KAZ	R\$ 1,90	R\$ 3.553,00
50	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 315X500MM.	47	UNID	LASSANE	R\$ 270,00	R\$ 12.690,00
57	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MMX16MM, CORES DIVERSAS	5370	UNID	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 1.611,00
69	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 13,2 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM. CORES SORTIDAS.	1750	UNID	KAZ	R\$ 1,45	R\$ 2.537,50
70	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM. CORES SORTIDAS.	1675	UNID	KAZ	R\$ 2,05	R\$ 3.433,75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

79	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M. ROLO C/30 MTRS.	1125	UNID	ADELBRAS	R\$ 3,80	R\$ 4.275,00
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX40M. ROLO C/ 40 MTRS.	1700	UNID	ADELBRAS	R\$ 1,18	R\$ 2.006,00
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	1880	UNID	ADELBRAS	R\$ 2,50	R\$ 4.700,00
84	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M, COR MARROM. ROLO C/50 MTRS.	1100	UNID	ADELBRAS	R\$ 4,93	R\$ 5.423,00
85	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M, COR TRANSPARENTE. ROLO C/50MTRS.	1700	UNID	ADELBRAS	R\$ 4,93	R\$ 8.381,00
86	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MMX50M. ROLO C/ 50 MTRS.	1490	UNID	ADELBRAS	R\$ 4,50	R\$ 6.705,00
88	FOLHAS EVA FINA, CORES VARIADAS, FOLHAS LISAS C/ APROXIMADAMENTE 40X48CM.	950	UNID	ONDA	R\$ 1,21	R\$ 1.149,50
89	FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROXIMADAMENTE 40X48 CM.	850	UNID	ONDA	R\$ 1,21	R\$ 1.028,50
95	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL.	105	UNID	ONDA	R\$ 51,50	R\$ 5.407,50
96	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	400	UNID	ONDA	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
97	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL.	50	UNID	ONDA	R\$ 90,05	R\$ 4.502,50
100	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	225	CX	BRW	R\$ 7,50	R\$ 1.687,50
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	610	CX	BRW	R\$ 3,90	R\$ 2.379,00
102	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE	925	CX	BRW	R\$ 9,45	R\$ 8.741,25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MINIMA DE 200 FOLHAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES.					
103	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FOLHAS. CAIXA C/50 UNIDADES.	620	CX	DELLLO	R\$ 8,00	R\$ 4.960,00
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, COM 3.500 UNIDADES.	100	CX	BRW	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
107	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES C/CORES DIVERSAS.	780	CX	ONDA	R\$ 4,00	R\$ 3.120,00
108	LÁPIS N° 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA (EMBALAGEM COM 144 UNIDADES)	1110	CX	ONDA	R\$ 29,95	R\$ 33.244,50
109	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, CORPO EM CORES VARIADAS.	820	UNID	ONDA	R\$ 2,86	R\$ 2.345,20
111	LIGA ELÁSTICA GROSSA. PACOTE 1 KG.	175	PCT	MAMUTH	R\$ 18,53	R\$ 3.242,75
112	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA.	1340	UNID	BAAG	R\$ 8,25	R\$ 11.055,00
114	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, CORES DIVERSAS, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM.	1365	UNID	SD	R\$ 18,13	R\$ 24.747,45
116	LIVRO DE PONTO 1/4, COM APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	700	UNID	BAAG	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
117	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS.	1455	UNID	BAAG	R\$ 8,25	R\$ 12.003,75
119	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD (PLÁSTICO, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS), PONTA MÉDIA 2MM, CORES DIVERSAS.	200	UNID	ONDA	R\$ 1,25	R\$ 250,00
120	MASSA PARA MODELAR COM 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	2500	CX	ONDA	R\$ 3,25	R\$ 8.125,00
126	PAPEL 40 KG, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X96 CM.	1715	UNID	BIGNARDI	R\$ 1,25	R\$ 2.143,75
127	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FOLHAS.	1080	UNID	3B	R\$ 48,90	R\$ 52.812,00
128	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, CORES VARIADAS.	940	UNID	VMP	R\$ 1,25	R\$ 1.175,00
130	PAPEL CARTÃO FOSCO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM.	1500	UNID	VMP	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

131	PAPEL CARTÃO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1080	UNID	VMP	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
132	PAPEL CARTÃO, COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1130	UNID	VMP	R\$ 1,45	R\$ 1.638,50
133	PAPEL CARTÃO, COR MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1130	UNID	VMP	R\$ 1,65	R\$ 1.864,50
134	PAPEL CARTÃO, COR PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1280	UNID	VMP	R\$ 1,40	R\$ 1.792,00
135	PAPEL CARTÃO, COR ROSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1130	UNID	VMP	R\$ 1,45	R\$ 1.638,50
137	PAPEL CARTÃO, COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM.	1130	UNID	VMP	R\$ 1,45	R\$ 1.638,50
138	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2. PACOTE COM 50 FOLHAS	985	PCT	BAAG	R\$ 10,98	R\$ 10.815,30
139	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X80CM, CORES VARIADAS.	980	UNID	VMP	R\$ 0,81	R\$ 793,80
140	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X25 CM. ROLO C/ 25 METROS.	640	UNID	VMP	R\$ 60,00	R\$ 38.400,00
142	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60 CM.	1800	UNID	VMP	R\$ 0,62	R\$ 1.116,00
143	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X6 CM, CORES SORTIDAS.	650	UNID	VMP	R\$ 0,30	R\$ 195,00
146	PAPEL GRANITO A4 90G, NATURAL. PACOTE COM 100 FOLHAS.	470	PCT	BRW	R\$ 22,00	R\$ 10.340,00
154	PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	490	PCT	REPORT	R\$ 5,70	R\$ 2.793,00
155	PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	490	PCT	REPORT	R\$ 5,70	R\$ 2.793,00
157	PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	936	PCT	REPORT	R\$ 5,70	R\$ 5.335,20
159	PAPEL VERGE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	865	PCT	BAAG	R\$ 10,60	R\$ 9.169,00
162	PASTA AZ, OFICIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 275MMX360MM.	3780	UNID	POLYCART	R\$ 9,45	R\$ 35.721,00
163	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, COTENDO 100 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243X333 MM.	1130	UNID	POLIBRAS	R\$ 16,96	R\$ 19.164,80
164	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, CORES VARIADAS, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM	1320	UNID	POLYCART	R\$ 5,50	R\$ 7.260,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG.					
171	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	1220	UNID	PLASCONY	R\$ 3,50	R\$ 4.270,00
172	PASTA POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 380X276X40MM, COM ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS. CORES DIVERSAS.	720	UNID	DELLO	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
173	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	400	UNID	POLYCART	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
174	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	420	UNID	PLASCONY	R\$ 49,00	R\$ 20.580,00
175	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280X380MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	420	UNID	PLASCONY	R\$ 49,50	R\$ 20.790,00
176	PASTA SIMPLES DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 380X276X40MM, COM ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS. CORES DIVERSAS.	1190	UNID	PLASCONY	R\$ 3,38	R\$ 4.022,20
178	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360MM X 240MM.	3550	UNID	POLYCART	R\$ 1,99	R\$ 7.064,50
180	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	457	UNID	ONDA	R\$ 18,50	R\$ 8.454,50
186	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	1515	UNID	BRW	R\$ 1,80	R\$ 2.727,00
187	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	410	UNID	ONDA	R\$ 1,45	R\$ 594,50
188	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	415	UNID	ONDA	R\$ 1,50	R\$ 622,50
189	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	170	UNID	ONDA	R\$ 1,75	R\$ 297,50
190	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	170	UNID	ONDA	R\$ 1,65	R\$ 280,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

191	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	170	UNID	ONDA	R\$ 2,00	R\$ 340,00
192	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	170	UNID	ONDA	R\$ 2,00	R\$ 340,00
196	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	865	UNID	ONDA	R\$ 2,05	R\$ 1.773,25
197	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V, 10W.	140	UNID	ONDA	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
198	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSO DE 110V/220V.	140	UNID	ONDA	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00
199	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 6CM.	486	UNID	EDUPEL	R\$ 9,45	R\$ 4.592,70
201	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	895	UNID	EDUPEL	R\$ 10,10	R\$ 9.039,50
203	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2,10X1,10M.	85	UNID	CORTIATE	R\$ 170,00	R\$ 14.450,00
205	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, COM NO MÍNIMO 20 ML.	1030	UNID	BRW	R\$ 3,90	R\$ 4.017,00
206	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM NO MÍNIMO 20 ML.	355	UNID	BRW	R\$ 3,89	R\$ 1.380,95
207	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, C/ 20 ML.	360	UNID	BRW	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
208	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, COR PRETO, C/ 20 ML.	360	UNID	BRW	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
209	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO, C/ 20 ML.	330	UNID	BRW	R\$ 2,90	R\$ 957,00
210	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20 CM CRISTAL.	1415	UNID	WALLEU	R\$ 0,69	R\$ 976,35
212	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50 CM CRISTAL.	1625	UNID	WALLEU	R\$ 3,15	R\$ 5.118,75
213	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	40	UNID	BRW	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
214	SUPORTE EM ACRÍLICO DUPLO	120	UNID	EDUPEL	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
215	SUPORTE EM ACRÍLICO INDIVIDUAL	240	UNID	EDUPEL	R\$ 19,90	R\$ 4.776,00
216	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	470	UNID	ONDA	R\$ 1,70	R\$ 799,00
220	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.	645	UNID	ONDA	R\$ 2,04	R\$ 1.315,80
224	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 42 ML. COR PRETA.	1065	UNID	JAPAN	R\$ 2,81	R\$ 2.992,65
TOTAL						R\$ 761.266,20

Valor total dos itens da empresa **R\$ 761.266,20 (Setecentos e Sessenta e Um Mil duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**

1.1.3 Razão social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ nº 38.203.366-0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
8	BARBANTE 1KG, 6 FIOS, ROLO 1016 M	335	UNID	EUROROMA	R\$ 86,00	R\$ 28.810,00
15	BOLA DE ISOPOR MACIÇO, 250 MM, BRANCO	150	UNID	ISOFORT	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
52	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM COM 5 DIVISÕES.	419	UNID	ACP	R\$ 13,00	R\$ 5.447,00
53	DVD-R GRAVÁVEL VIRGEM 4.7 GB. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	2	PCT	ELGIN	R\$ 296,00	R\$ 592,00
54	DVD-RW, REGRAVÁVEL. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	4	PCT	ELGIN	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
78	FIO PLÁSTICO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 40 M.	250	UNID	ENROLAR	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
94	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	105	UNID	IDEA	R\$ 14,00	R\$ 1.470,00
149	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 80X50.	590	UNID	VMP	R\$ 4,00	R\$ 2.360,00
150	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X92 CM. CAIXA C/1000 FOLHAS.	444	CX	SÃO DOMINGOS	R\$ 61,00	R\$ 27.084,00
151	PAPEL PARA RECADOS COM PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 75CMX105MM, CAIXA COM 1000 FOLHAS	312	CX	SÃO DOMINGOS	R\$ 92,00	R\$ 28.704,00
160	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG.	280	UNID	DELLO	R\$ 28,00	R\$ 7.840,00
166	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X310XX50MM.	580	UNID	ACP	R\$ 44,00	R\$ 25.520,00
181	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	259	UNID	BRW	R\$ 242,33	R\$ 62.763,47
200	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO COM 06 LUGARES	40	UNID	ACRIMET	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
TOTAL						R\$ 200.342,47

Valor total dos itens da empresa **R\$ 200.342,47 (Duzentos Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos)**

1.1.4 Razão social: JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; CNPJ nº 37.358.317/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
12	BATERIA ALCALINA 9V.	490	UNID	ELGIN	R\$ 17,00	R\$ 8.330,00
20	CADERNO CAPA DURA PEQUENO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, 48 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 148MMX210MM.	850	UNID	CREDEAL	R\$ 6,49	R\$ 5.516,50
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), COR TRANSPARENTE, FORMATO A-4.	1210	UNID	LINE	R\$ 3,24	R\$ 3.920,40
36	CLIP NIQUELADO Nº 3/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	2365	CX	BACCHI	R\$ 2,50	R\$ 5.912,50
39	CLIP NIQUELADO Nº 8/0. CAIXA C/ 25 UNIDADES.	1910	CX	BACCHI	R\$ 4,20	R\$ 8.022,00
48	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 500G.	675	UNID	RADEX	R\$ 20,50	R\$ 13.837,50
51	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEUDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	300	UNID	CIRANDA CULTURAL	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
56	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM.	19970	UNID	REIPEL	R\$ 0,39	R\$ 7.788,30
60	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	6980	UNID	REIPEL	R\$ 0,30	R\$ 2.094,00
61	ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35 CM, COR BRANCO OU AMARELA.	8100	UNID	REIPEL	R\$ 0,45	R\$ 3.645,00
77	FIO DE SISAL OLEADO, COR BEGE, F-300/1, ROLO COM 300 M X 2 MM	375	UNID	ALLTAPE	R\$ 35,00	R\$ 13.125,00
83	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M, TRANSPARENTE. ROLO C/ 45 MTRS.	1260	UNID	ALLTAPE	R\$ 4,60	R\$ 5.796,00
87	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX50M. ROLO C/ 50 MTRS.	1490	UNID	ALLTAPE	R\$ 5,80	R\$ 8.642,00
90	FOLHAS EVA FINA, CORES VARIADAS COM GLITTER, C/ APROXIMADAMENTE 40 X 48 CM	1620	PCT	IBEL	R\$ 5,90	R\$ 9.558,00
92	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	1200	CX	DELTA	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
93	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS EM CORES DIVERSAS, COM	1090	UNID	BRW	R\$ 7,50	R\$ 8.175,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO COM 12 GRAFITES.					
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. CAIXA C/5000 UNIDADES.	625	CX	BACCHI	R\$ 25,00	R\$ 15.625,00
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	220	CX	BACCHI	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00
113	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM.	1400	UNID	SIDGRAPH	R\$ 11,60	R\$ 16.240,00
115	LIVRO DE PONTO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO 218MM X 319MM, CAPA EM PAPELÃO.	480	UNID	SIDGRAPH	R\$ 21,40	R\$ 10.272,00
152	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM.	16384	UNID	REPORT	R\$ 27,40	R\$ 448.921,60
158	PAPEL SULFITE OFICIO 2, GRAMATURA 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216MMX330MM.	835	UNID	SENINHA	R\$ 6,90	R\$ 5.761,50
169	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X55X335MM, CORES DIVERSAS.	725	UNID	DAC	R\$ 4,50	R\$ 3.262,50
183	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	1515	UNID	RADEX	R\$ 2,30	R\$ 3.484,50
184	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	1515	UNID	RADEX	R\$ 2,30	R\$ 3.484,50
185	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	1515	UNID	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 4.545,00
202	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	230	UNID	CORTIATE	R\$ 140,00	R\$ 32.200,00
TOTAL						R\$ 669.638,80

Valor total dos itens da empresa **R\$ 669.638,80 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**

Valor Global da Ata de Registro de Preços **R\$ 2.124.665,75 (Dois Milhões Cento e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e cinco Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

- 2.2.1. Secretaria Municipal de Administração
- 2.2.2. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.
- 2.2.3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
- 2.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
- 2.2.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- 2.2.6. Demais Secretariais e Fundos que compõem a esfera administrativa.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.
- 3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.
- 4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.
- 4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.
- 4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) Produto(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos, salvo os casos de reajuste e revisão estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;

6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;

6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.5.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 050/2023 e a proposta de preços.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 03 de abril de 2024

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de viseu
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Órgão Gerenciador
Contratante

Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB
CNPJ nº 30.879.826/0001-33
Contratante

Katiane Sarraf Daibes Marques

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Luciano de Falconery Souza

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Luciano de Falconery Souza

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
CNPJ nº 30.387.225/0001-03
Contratante

Sônia Maria Almeida dos Santos

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante

I.F Farias Comércio Ltda

Idenilson Freitas Farias
CNPJ nº 83.380.774/0001-12
Contratada

Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda
Ida Vanessa da Silva Delgado
CNPJ nº 12.665.218/0001-44
Contratada

Trevo Comercio E Servicos Ltda
Richardson Lima Cruz
CNPJ nº 38.203.366-0001-30
Contratada

JSL Comércio de Material de Expediente Ltda
Simone do Socorro Rodrigues da Silva
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
Contratada

